



PORTARIA Nº. 082/2025

DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAL MUNICIPAL E ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2025, PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I. 1 de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 3 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- III. 4 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- IV. 5 de março, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- V. 18 de março, Dia da Autonomia do Estado Tocantins (ponto facultativo);
- VI. 5 de abril, Dia da Promulgação da Lei Orgânica Municipal (feriado municipal);
- VII. 18 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VIII. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- IX. 25 de abril - Dia do Evangélico (feriado municipal);
- X. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- XI. 31 Festividade de Tradição (feriado municipal);
- XII. 19 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- XIII. 20 de junho (ponto facultativo);
- XIV. 15 de agosto, Dia do Senhor do Bomfim (feriado estadual);
- XV. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XVI. 8 de Setembro, Nossa Senhora da Natividade (feriado estadual);
- XVII. 5 de Outubro, Criação do Estado do Tocantins (feriado estadual);
- XVIII. 8 de outubro, Aniversário do Município de Itaporã do Tocantins (feriado municipal);
- XIX. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XX. 28 de outubro, Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo), a ser comemorado dia 27;
- XXI. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XXII. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XXIII. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XXIV. 27 de novembro - Nossa Senhora das Graças - Padroeira do Município de Itaporã do Tocantins (feriado municipal);
- XXV. 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas);
- XXVI. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
- XXVII. 31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-254bc0-26022025214039**

